Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 441
Visto

ATA Nº 71/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Adelar Damo - DEM, Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Dando continuidade, o 1º Secretário vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 70, de 27 (vinte e sete) de setembro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Maria Anita Guerra Machado - DEM. Na sequência, foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 7, de 27 de setembro de 2010, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 28 de setembro de 2010, com início às 18 horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 176/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R$ 1.783.794,56 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos); Projeto de Lei nº 181/2010, que revoga a Lei nº 2814, de 25 de julho de 2007 e o Projeto de Lei Complementar nº 4/2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 30 de setembro de 2009, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar (Federal) nº 127 de 14 de agosto de 2007 e Lei Complementar (Federal) nº 128 de 19 de dezembro de 2008 e revoga a Lei Complementar nº 22, de 14 de novembro de 2007. Após a leitura do Edital de Convocação, o 1º Secretário, vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, comunicou que, as vereadoras Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Maria Anita Guerra Machado - DEM justificaram a ausência, encaminhando ofício descrevendo que não poderiam estar presentes nesta sessão extraordinária, considerando compromissos anteriormente agendados. Dando continuidade, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 176/2010, Mensagem nº 140/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R$ 1.783.794,56 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 181/2010, Mensagem nº 145/2010,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 442
Visto

que revoga a lei nº 2814, de 25 de julho de 2007. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei Complementar nº 4/2010, Mensagem nº 145/2010, que altera dispositivos da lei complementar nº 34, de 30 de setembro de 2009, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar (Federal) nº 127 de 14 de agosto de 2007 e Lei Complementar (Federal) nº 128 de 19 de dezembro de 2008 e revoga a Lei Complementar nº 22, de 14 de novembro de 2007. Ausentes na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia da presente sessão extraordinária, os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Maria Anita Guerra Machado - DEM. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 28 de setembro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 443
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR
Protocolo Geral
28-Set-2010-17:29-007993-1/1

Excelentíssimo Senhor
Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora infra-assinada, **Marianita Guerra Machado,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da **Sessão Extraordinária que será realizada dia 28 de setembro de 2010, terça-feira, às 18 horas**, em razão de compromisso anteriormente agendado.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 28 de setembro de 2010.

Marianita Guerra Machado
Vereadora – DEM.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 444
Visto

Excelentíssimo Senhor
Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Protocolo Geral -29-Set-2010-09:25-007688-1/1
CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

A vereadora infra-assinada, **Arilde Terezinha Brum Longhi,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da **Sessão Extraordinária que será realizada dia 28 de setembro de 2010, terça-feira, às l8 horas**, em razão que estarei em viagem anteriormente agendada.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 27 de setembro de 2010.

Arilde Longhi

Arilde Terezinha Brum Longhi
Vereadora – PRB